



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 08 AO CONTRATO 13/2000

O EXMO. DES. ALFREDO GUILHERME ENGLERT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 909,24 mensais, até 24-05-2005, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 04, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato 13/2000 e Termo Aditivo nº. 04, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLI & CIA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

Des. Alfredo Guilherme Englert,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.